



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-073/2015, de 13 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Na votação*  
Aprovado por: Vereador Samuel Gazolla Lima  
Em 19/10/15  
Samuel  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*De votação*  
Aprovado por: 07 (sete) votos

*A favor 03 (três) votos*

Em 03/10/15

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 077/15

“Regulamenta, no âmbito do Município de Ubá, o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações municipais”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 040, de 31 de agosto de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Regulamenta, no âmbito do Município de Ubá, o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações municipais”.

2º) De acordo o inciso X, do art. 37 da CF, é assegurada Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Portanto está-se propondo com o presente Projeto a regulamentação do referido dispositivo, visando também com a proposta homenagear a isonomia, estabelecendo-se índices de revisão geral anual de forma equânime, para todos os servidores municipais.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Rosângela*  
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade  
Presidente

*Carlos Rufato*  
Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

*Maurício Valadão Reimão de Melo*  
Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo  
Membro Suplente